

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 55/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **19.306/2013-83 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)**;

CONSIDERANDO o Art. 64 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a participação do Superintendente do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” HUCAM/UFES, Professor **Luiz Alberto Sobral Vieira Júnior**, com direito a voz e sem direito a voto, nas sessões deste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE